



**PORTARIA Nº 109 DE 05 DE ABRIL DE 2022.**

**Constitui a Comissão de Advogados do Interior e Revisão de Distribuição de Subseções na OAB/ES.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Constituir a Comissão de Advogados do Interior e Revisão de Distribuição de Subseções na OAB/ES**, presidida pelo Advogado **FRANCISCO CALIMAN**, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.426.

**Art. 2º - Nomear os advogados PETRIUS ABUD BELMOK**, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.514; como vice-presidente; **LUIZA FIORESI COVRE GALÃO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 33.124, como Secretária Geral; como membros os advogados **GUSTAVO PIMENTA GUIMARAES**, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.737 e **VICTOR VIEIRA PIM DE OLIVEIRA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 30.274.

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação**, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES

**ALBERTO NEMER NETO**  
Secretário Geral da OAB/ES

**MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA**  
Diretor de Comissões da OAB/ES

---

Presidência

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 – Ed. Ricamar – 4º andar – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-908  
Telefone: (27) 3232-5604 - E-mail: gabinete.presidencia@oabes.org.br